



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 24, de 19/06/2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:

02.04.01 – 13.392.0005.2.013 – 3.3.90.39.19 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares.....R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.11.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.13.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.47.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.93.00 - Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.13.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.36.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”



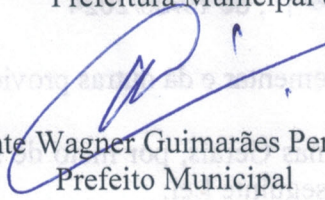
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de junho de 2024.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

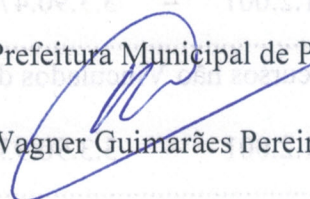
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar utilizando como fonte a anulação total e parcial de dotações do Poder Legislativo. A suplementação contemplará dotação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Contamos com a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de junho de 2024.


Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 250/2024
Data: 19/06/2024 - Horário: 15:38
Administrativo

